



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 17 /2020

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 017/2020

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BURITIENSE INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE-ABIMA

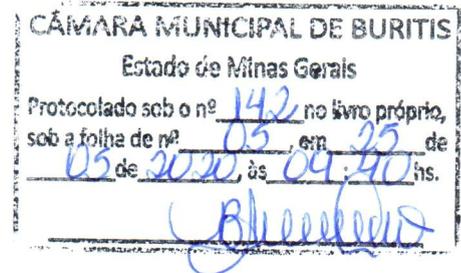
AUTOR: VEREADOR ALBERTINO BARBOSA DA SILVA

RELATOR: JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES



VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO



Chega para análise o Projeto de Lei nº 017/2020 de autoria da Vereadora Wânia Araújo de Sousa Lemos, que reconhece de utilidade pública a Associação Buritense Integrada do Meio Ambiente-ABIMA.

Em 25/05/2020 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 02 (dois) artigos.

Os demais membros acompanharam o voto do relator.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c as Leis Municipais nº 736-A e lei nº 1249/2012, c/c o art. 174, § 6º do RI.

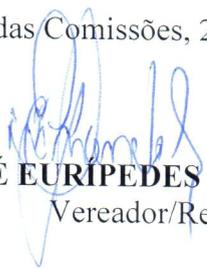
Trata o Projeto de Lei de declaração de utilidade pública a Associação Buritense Integrada do Meio Ambiente-ABIMA, que tem por finalidade promover, apoiar e proteger o meio ambiente em todas as suas formas.

A entidade preenche todos os requisitos exigidos pela legislação pertinente ao tema.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** ao Projeto de Lei nº 017/2020, de autoria da Vereadora Wânia Araújo de Sousa Lemos, por estar revestida de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2020.


JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES
Vereador/Relator